



## RESPOSTAS ÀS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS RELATIVAS AO EDITAL PREGÃO 29/2019

### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DO SIS – SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA, QUE CONSISTE EM UM CONJUNTO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA, COM MÓDULOS ESPECÍFICOS PARA A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO, BEM COMO DOS FUNCIONÁRIOS E VISITANTES, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, CONTINUADA POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

### **RESPOSTAS TÉCNICAS AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA EVERGREEN**

#### **QUESTIONAMENTO 01**

**ITEM 01: CÂMERA DOME – 2MP QUANTIDADE: 48 (QUARENTA E OITO) PEÇAS.**

#### **Alta resolução de até 2 megapixels**

No que se refere a "até 2 megapixels" existe uma ampla faixa de valores a serem compreendidos, sendo que no meu entendimento o termo mais adequado seria "no mínimo" definindo as especificações mínimas aceitáveis do item proposto. Assessoria e Consultoria sobre os temas abrangidos no escopo/objeto do contrato;

*RESPOSTA AREA TÉCNICA: No que se refere a "até 2 megapixels" existe uma ampla faixa de valores a serem compreendidos.*

*Com base no argumentado, sugerimos retificação do Termo de Referência (item 7.1), com a seguinte alteração: **Alta resolução de 2 megapixels***

#### **QUESTIONAMENTO 02**

**ITEM 02: CÂMERA BULLET – 3MP QUANTIDADE: 20 (VINTE) PEÇAS.**

#### **Alta resolução de 3mp**

Situação semelhante à do item anterior sendo utilizado a referência "Alta Resolução de 3MP", pois neste item consta a especificação mínima de 3MP, porém utiliza-se o termo ALTA RESOLUÇÃO, que torna a descrição confusa.

*RESPOSTA AREA TÉCNICA: Com relação a este questionamento, sugerimos que se mantenha o termo utilizado "Alta Resolução de 3MP", conforme constou no item 7.2 do Termo de Referência.*





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## QUESTIONAMENTO 03

**ITEM 03: CÂMERA BULLET – 4MP.**

**QUANTIDADE: 14 (QUATORZE) PEÇAS.**

**Alta resolução de até 4 megapixels**

**Lente fixa de 2.8mm / 4mm / 6mm**

Neste Item novamente indica o termo "até 4 megapixels" compreendendo uma ampla faixa de valores aceitáveis, além de no que diz respeito a Lente fixa é apresentada 3 opções de lentes, não especificando qual é a solicitada no certame.

*RESPOSTA AREA TÉCNICA: Com base no argumentado, sugerimos retificação do Termo de Referência (item 7.3), com a seguinte alteração:*

**Alta resolução de 4 megapixels**

**Lente fixa de 4mm.**

## QUESTIONAMENTO 04

**ITEM 04: CÂMERA CUBE – 2MP QUANTIDADE: 03 (TRÊS) PEÇAS.**

Neste item descrito como **Camera Cube** associado as especificações técnicas, direciona ao item de um único fabricante HIKVision, limitando a participação de empresas que representam outras marcas de produto.

*RESPOSTA AREA TÉCNICA: Em relação ao questionamento quanto ao direcionamento de único fabricante, tal informação não procede, a descrição exigida é para atender da melhor forma o objeto. O caderno técnico deverá obedecer às especificações técnicas apontadas no TR.*

Também não há em nenhum dos equipamentos citados informações sobre tecnologia utilizada (analógica, IP, HDCVI ou ambas) e também não há informações sobre conectores BNC, RJ45 ou ambos.

*RESPOSTA AREA TÉCNICA: Em relação ao questionamento da tecnologia utilizada, observamos que a tecnologia a ser implantada encontra-se no item 6.1 do Termo de Referência.*

Barueri, 19 de novembro de 2019.

**DIVISÃO DE SEGURANÇA E ZELADORIA**

**FLÁVIA CAVALEIRO**

**PREGOEIRA DA CMB**

